

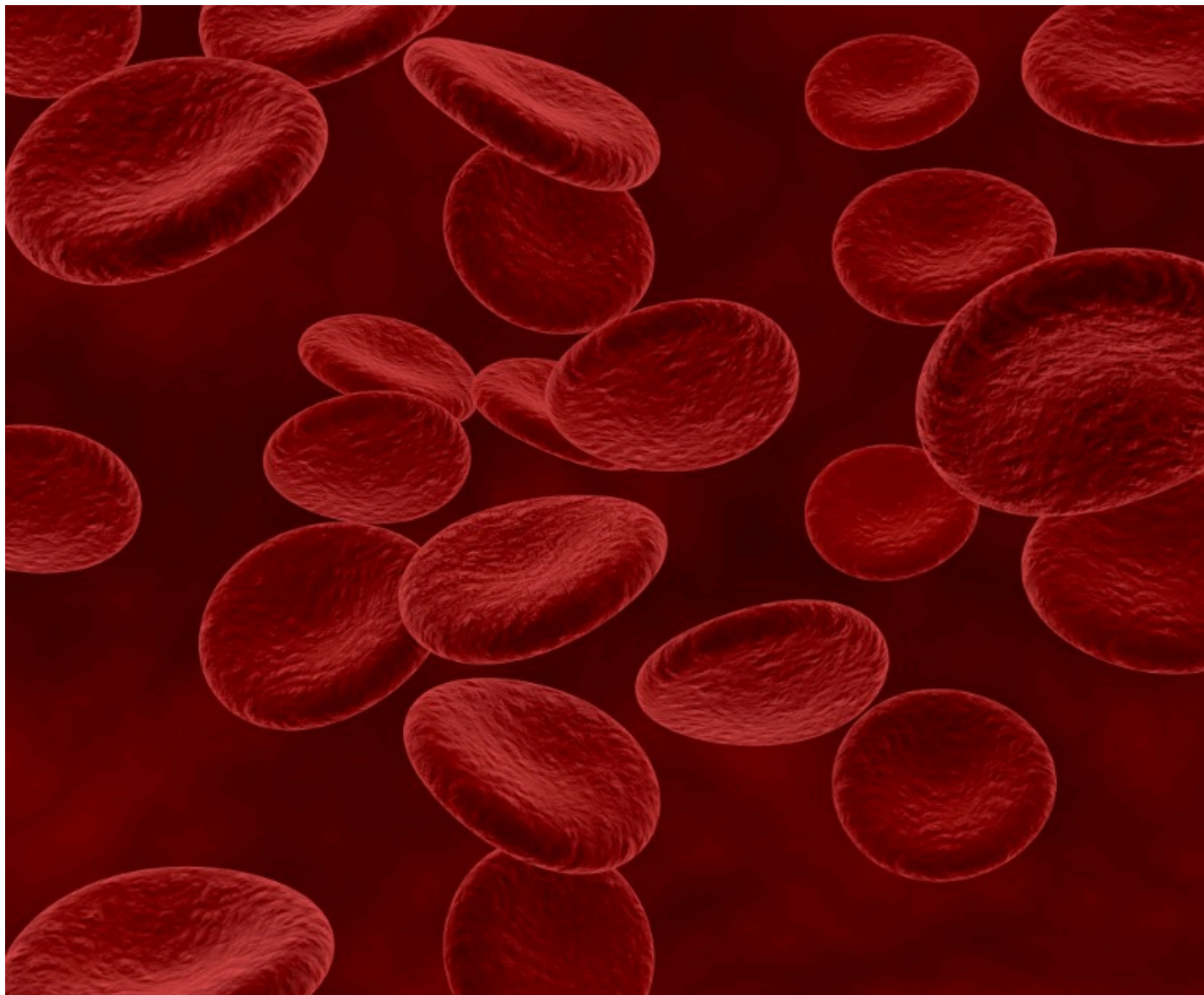
Tratamento da sobrecarga de ferro é ampliado pelo SUS

Nova diretriz terapêutica expande uso de terapia oral para reduzir acúmulo de ferro em órgãos vitais de pessoas com doença falciforme



NATHÁLIA MEIRINHO

29/01/2026 15h01 - Atualizado há 3 dias



Freepik

São Paulo, janeiro de 2026 – O Ministério da Saúde publicou, neste mês, no Diário Oficial da União a atualização do Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) da Sobrecarga de Ferro. A revisão representa um avanço importante para pessoas com doença falciforme, que a partir de agora podem contar com mais uma opção de tratamento no Sistema Único de Saúde (SUS). Hoje, estima-se que há entre 60 mil e 100 mil pessoas vivendo com anemia falciforme no país^[i].

A deferiprona é um quelante oral indicado para remover o excesso de ferro do organismo. A sobrecarga de ferro é uma complicação comum em pessoas com doença falciforme, talassemia e outras anemias raras. Pacientes com essas condições precisam fazer transfusões sanguíneas regulares para controle. O excesso de ferro e associado a danos significativos em órgãos vitais como fígado, coração e rins, o que aumenta os riscos de morbidade e mortalidade^[ii].

No PCDT anterior, de 2018, eram disponibilizados pelo SUS três quelantes de ferro: deferasirox, desferroxamina e deferiprona, aprovada somente para pessoas com talassemia. Com a aprovação da nova diretriz de tratamento, milhares de pacientes com doença falciforme, talassemia e outras anemias, podem ter acesso a um tratamento mais adequado no SUS. Isso porque a atualização do PCDT permite que a deferiprona seja prescrita para pacientes com qualquer uma das doenças, que há contraindicação a outras terapias ou necessidade de redução rápida dos níveis de ferro^[iii].

“O principal ponto dessa atualização é a inclusão da deferiprona para o tratamento da sobrecarga de ferro em pacientes com doença falciforme. Até então, muitos não conseguiam usar outros medicamentos disponíveis por intolerância gastrointestinal ou problemas renais. A deferiprona amplia as possibilidades de tratamento, além de ser segura e eficaz, inclusive para pacientes com nefropatia”, explica a Dra. Ana Cristina Silva Pinto, médica da Fundação Hemocentro de Ribeirão Preto e professora USP.

Além de ampliar as opções terapêuticas, a atualização objetiva a padronização do acesso em todo o país. Antes, pacientes de São Paulo já recebiam a deferiprona,

em outros estados o uso era restrito. "É uma situação injusta. Agora, o PCDT garante que o tratamento esteja disponível de forma equitativa em todo o Brasil", destaca a especialista.

Outro avanço importante é inclusão no PCDT da nova formulação da deferiprona, em comprimidos de 1.000 mg, que permite administrar o medicamento a cada 12

horas^[iii]. "Tomar remédio de oito em oito horas prejudicava muito a adesão, principalmente em jovens que precisavam levar a medicação para a escola ou para o trabalho. Com a nova formulação, a rotina de tratamento fica mais simples e isso melhora diretamente a qualidade de vida do paciente", reforça a Dra. Ana Cristina.

Apesar do avanço, a especialista lembra que persistem desafios relacionados à desigualdade regional. "O PCDT está completo e bem escrito, mas a grande questão se todos os estados conseguirão colocá-lo em prática. Em São Paulo temos ressonância magnética para monitoramento da sobrecarga de ferro, mas em outras regiões não é realidade. O maior desafio do Brasil continua sendo a desigualdade no acesso ao cuidado", conclui.

A atualização representa um passo significativo para que pessoas com doença falciforme tenham acesso padronizado a terapias, exames e protocolos de acompanhamento, independentemente da região onde vivem.

Sobre o Grupo Chiesi

A Chiesi é um grupo biofarmacêutico internacional que pesquisa, desenvolve e comercializa soluções inovadoras em saúde respiratória, doenças raras e cuidados especializados. A missão da empresa é melhorar a qualidade de vida, agindo com responsabilidade em benefício das pessoas e do planeta. Ao mudar seu status legal para uma Companhia Beneficente na Itália, nos Estados Unidos, na França e na Colômbia, o compromisso da Chiesi de criar e compartilhar valor com a sociedade é juridicamente vinculativo e central para a tomada de decisões na empresa. Desde 2019, a Chiesi é uma Empresa certificada, o que significa que faz parte de uma comunidade global de organizações que atendem a elevados padrões de impacto social e ambiental. A empresa tem como meta zerar suas emissões de gases de efeito estufa até 2035. Com 90 anos de experiência, a Chiesi está sediada em Parma (Itália), tem afiliadas em 31 países e conta com 7,5 mil funcionários. O centro de pesquisa e desenvolvimento do Grupo em Parma trabalha ao lado de outras seis unidades na França, Estados Unidos, Canadá, China, Reino Unido e Suécia. Para mais informações, visite www.chiesi.com.

Sobre a Chiesi Brasil

Primeira filial do Grupo fora da Itália, a Chiesi Brasil opera no país desde 1976, onde mantém uma fábrica especializada na produção de medicamentos inalatórios, sólidos e líquidos. A produção abastece o mercado nacional, afiliadas e terceiros. Desde 2011, a Chiesi Brasil é parceira do governo federal no Programa Farmácia Popular e oferece gratuitamente medicamentos para o tratamento da asma e da rinite alérgica à população. A operação conta com cerca de 400 colaboradores e está entre as 10 maiores do Grupo. Para mais informações, visite www.chiesi.com.br.

Referências bibliográficas

[i] Ministério da Saúde. Doença Falciforme [homepage da internet]. Acesso em 26 ago. 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/d/doenca-falciforme>

[ii] American Society of Hematology. Transfusional Iron Overload in Sickle Cell Patients: Outcomes of Deferasirox Therapy [homepage da internet]. Acesso em: 26 ago. 2025. Disponível em: <https://ashpublications.org/blood/article/138/Supplement%201/4177/477656/Transfusional-Iron-Overload-in-Sickle-Cell>

[iii] Ministério da Saúde [homepage da internet]. Sobrecarga de Ferro - Aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da Sobrecarga de Ferro [acesso em 28 de janeiro de 2026]. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/pcdt/s/sobrecarga-de-ferro/view>

Notícia distribuída pela saladanoticia.com.br. A Plataforma e Veículo não são responsáveis pelo conteúdo publicado, estes são assumidos pelo Autor(a):

NATHÁLIA ALICE RODRIGUES MEIRINHO LOPES
nathalia.meirinho@bcw-global.com

Notícias Relacionadas »